P O R T A R I A Nº 40

O Desembargador LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Majorar, a partir de 1º de maio último, para CR$ 1.040,00 (hum mil e quarenta cruzeiros), a Gratificação de Representação de Gabinete, de conformidade com o que estabelece o Decreto nº 79.721, de 24 de maio do ano em curso, atribuída ao servidor JONAS LINO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, Classe "C", Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 1º DE JULHO DE 1.977.

(DESOR. LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.